



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 07 de abril de 2025.

SEI n. 0057994-73.2024.6.26.8000

ILF n. 015/2025.

Objeto: Renovação da assinatura das publicações e dos serviços de orientação jurídica

Empresa: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A

Assunto: Aprovação de despesa.

Trata-se de solicitação da ASSJUR, SAM e SAI (6377763 e 6377765), para renovação da assinatura em epígrafe, por inexigibilidade de licitação.

Diante do parecer favorável da ASSJUR (6442825), das diligências efetuadas em atendimento aos apontamentos do Órgão Jurídico (6454583, 6462849, 6506994, 6506517 e 6506522), da regularidade fiscal, trabalhista e ausência de registros impeditivos do ajuste (6509288) e, ainda, da disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (6511974), nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria TRE/SP n. 313/2023, aprovo a despesa no importe de R\$ 51.998,00 (cinquenta e um mil novecentos e noventa e oito reais), a título de contratação direta da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A, com fulcro no artigo 74, III, “c” e §3º da Lei n. 14.133/2021.

Oportuno destacar que o envio da nota de empenho estará condicionado ao recebimento do documento intitulado "condições de contratação" devidamente assinado pela Consultoria com o novo período de vigência da assinatura (08/04/2025 a 07/04/2026) (6510196).

Sigam os autos à SOF, para empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (6510468).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 07/04/2025, às 14:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6512598** e o código CRC **0303BAF2**.